

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro, Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO “PGM” Nº 1305 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Resolução “PGM” nº 1.269, de 30 de setembro de 2025, que aprova o Regulamento do 9º Concurso para provimento de cargos na Classe Inicial de Procurador do Município do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º O art. 44 do Anexo da Resolução “PGM” nº 1.269, de 30 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44.** No prazo estabelecido no cronograma divulgado pela entidade organizadora do concurso, poderão os candidatos apresentar seus títulos, precedidos de relação especificada conforme o modelo constante do Anexo II, e organizados de acordo com os incisos I a VI do art. 46.
Parágrafo único. A forma e o suporte para a apresentação dos referidos títulos e sua comprovação serão indicados no edital de convocação para a respectiva prova de títulos.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BUCAR

ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO “PGM” Nº 1306 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

FORMA A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE ANALISTA DE PROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica formada a Comissão do Estágio Probatório de servidores aprovados no Concurso para Analista de Procuradoria da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão de Estágio Probatório, será composta por Servidores lotados na Procuradoria do Município adiante indicados, que ficarão responsáveis pela supervisão do Estágio Probatório na forma estabelecida abaixo.

PRESIDENTE:
André Hermann Tostes - Procurador do Município - matrícula 11/221.199-3.

SECRETÁRIOS:
Marcia Cavalcanti Varejão - Analista de Procuradoria - matrícula 10/156.834-4 e Jorge Ribeiro de Souza Filho - Agente de Administração - matrícula 11/208.330-1

MEMBROS:
Nathalia Dias Serravalle - Analista de Procuradoria - matrícula 11/261.677-9;
Jaime Rodrigues Ferreira - Analista de Procuradoria - matrícula 11/292.090-8;
Rachel Castello Branco Mohamed - Analista de Procuradoria - matrícula 11/249.808-7 e
Mayra Uhlig Amorim Vasconcelos de Araujo - Analista de Procuradoria - matrícula 11/ 295.159-8.

SUPLENTE:
Rosane Barbosa Rodrigo - Analista de Procuradoria - matrícula nº 11247.350-2 e Marcos Izidorio da Costa - Analista de Procuradoria - matrícula 11/292.108-8

Art. 3º - O(A) Analista de Procuradoria em estágio probatório apresentará, via Sistema SEII, impreterivelmente no prazo de 20 (vinte) dias anteriores ao término de cada trimestre de efetivo exercício, relatório de sua produção, em processo criado pela PG/CGP.

Art. 4º - Os Avaliadores e Mentores estão designados conforme estabelecido no Anexo.

Art. 5º - Caberá à Comissão, regulamentar a apresentação do relatório, bem como qualquer outro item indispensável ao fiel cumprimento de suas atribuições.
Parágrafo único - Todos os comunicados originários da Comissão serão encaminhados por correio eletrônico.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

SETOR	SIGLA	AVALIADOR	MENTOR
Gabinete do Procurador-Geral	PGM	Chefe de Gabinete e ACS	Procurador-Geral
Subprocuradoria Geral Judicial	PG/SUBJUD	Procurador Assessor	Subprocurador Geral Judicial
Contadoria Jurídica	PG/SUBJUD/CJU	Gerente	Subprocurador Geral Judicial
Gerência de Pagamentos Judiciais	PG/SUBJUD/GPJ	Gerente	Subprocurador Geral Judicial

Gerência de Informações e Dados	PG/SUBJUD/GID	Gerente	Subprocurador Geral Judicial
Subprocuradoria Geral de Consultoria	PG/SUBCONS	Procurador Assessor	Subprocurador Geral Consultoria
Corregedoria	PG/COR	Procurador Corregedor	Subprocurador Geral Consultoria
Procuradoria de Dívida Ativa	PG/PDA	Gerente	Procurador Chefe
Procuradoria Tributária	PG/PTR	Procurador Assistente	Procurador Chefe
Procuradoria de Atenção à Saúde	PG/PAS	Procurador Assistente	Procurador Chefe
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente	PG/PUMA	Procurador Assistente	Procurador Chefe
Procuradoria de Serviços Públicos	PG/PSE	Procurador Assistente	Procurador Chefe
Procuradoria de Pessoal	PG/PPE	Procurador Assistente	Procurador Chefe
Procuradoria Trabalhista	PG/PTA	Procurador Assistente	Procurador Chefe
Procuradoria Administrativa	PG/PADM	Procurador Assistente	Procurador Chefe
Procuradoria de Tribunais Superiores	PG/PTS	Procurador Chefe	Subprocurador Geral Consultoria
Coordenadoria Técnica	PG/CT	Gerente	Coordenador
Coordenadoria de Atuação Estratégica	PG/CAE	Coordenador	Subprocurador Geral Judicial
Coordenadoria de Tecnologia	PG/CTEC	Coordenador	Subprocurador Geral Consultoria
Coordenadoria Administrativa	PG/CA	Gerente	Coordenador
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	PG/CGP	Gerente	Coordenador
Coordenadoria do Sistema Jurídico	PG/CSJ	Coordenador	Subprocurador Geral Consultoria
Centro de Estudos	PG/CES	Gerente	Coordenador
Câmara Administrativa de Prevenção e Solução de Controvérsia	PG/CAPRESC	Coordenador	Subprocurador Geral Judicial

DANIEL BUCAR CERVASIO

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO PGM “P” Nº 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera A Resolução “P” nº 11/2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos ao **Contratos nº 003/2026, EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO**, cujo objeto é a de sociedade empresária para **fornecimento de plataforma de comunicação, no modelo CPaaS - Plataforma como Serviço, integrada ao WhatsApp Business API, para fornecimento de chat de mensagem de texto e recursos de mídia, com atendimento eletrônico por bot**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência., Processo **PGM-PRO-2025/3101**.

1. Fiscais Setoriais PG/PDA:
Diogo Henriques Ferreira Mendes, Procurador do Município, matrícula: 11/297.773-4, e-mail: diogofmendes@procuradoria.rio, tel.: - 3083-8064;

Olivia Waldemburgo de Oliveira Abrunhosa, Procuradora do Município, matrícula: 11/315.895-3, e-mail: olivia.abrunhosa@procuradoria.rio, tel.: 3083-8372;

Diego Dias, Procurador do Município, matrícula: 10/295.154-9, e-mail: ddias@procuradoria.rio, tel.: 3083-8270;

2. Fiscais Técnicos (PG/CTEC)
Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 192.013-1, e-mail: alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8247;

Marcos Paiva de Castilho Carneiro, Assistente II, matrícula: 60/376.787-8, e-mail: marcus.paiva@procuradoria.rio, tel.: 3083-8247;

3. Fiscal Administrativo:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Ueslei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

4. Gestores:
Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302.

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.